Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado na Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí PGE/PLC nº. 033/2026 e no Processo Administrativo SEI nº 00009.004475/2026-32.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo será da data de 16/07/2026 a 09/10/2027.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 01/07/2026.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: CRISTOVAM COLOMBO DOS SANTOS CRUZ, Secretário da Fazenda Substituto.

Pela Contratada: DOMINGOS PIMENTEL BORTOLETTO, MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 20404, datada de 1 de julho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 205/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000490/2026-19, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA-PI, na data de 11 de julho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 29 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000490/2026-19

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: K S L LIMITADA;

CNPJ/CPF da Contratada: 39.976.525/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "ARRAIÁ DO BAIRRO SATÉLITE", NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 11 DE JULHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: ARRAIÁ DO BAIRRO SATÉLITE

MUNICÍPIO: TERESINA-PI

DATA: 11 DE JULHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 29 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO07072

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Kaelly Silva Lima

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 20407, datada de 1 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E N° 012/2026 (90044 - 2026) - CEL/SEAGRO

PROCESSO SEI N° 00317.001043/2025-13

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.001043/2025-13, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ALIANCA CONSTRUCOES E SERVICOS EM OBRAS LTDA, CNPJ nº 26.599.872/0001-01, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R$ 1.226.302,99 Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e dois reais e noventa e nove centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E nº 012/2026 (90044) – CEL/SEAGRO, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de obra e serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Madeiro-PI totalizando 8.424,00 m2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina – PI e https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ .

Teresina – PI, 01 de julho de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 20408, datada de 1 de julho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 207/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000546/2026-27, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.515.836/0001-12, que apresentou proposta no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA-PI, na data de 11 de julho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da